



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI ORDINÁRIA N.º 1304 de 15 de agosto de 2022

**REGULAMENTA OS FERIADOS MUNICIPAIS E AS DATAS
COMEMORATIVAS, RECEPCIONA OS FERIADOS E DATAS
COMEMORATIVAS ESTADUAIS E NACIONAIS E INSTITUI
CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV, VI e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarado como feriados religiosos os seguintes dias de guarda:

I - 18 de junho, dia do evangélico;

II - 27 de junho, dia da Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, padroeira do município; e

III - Sexta-feira da Paixão de Cristo, data móvel;

Art. 2º. Fica declarada como feriado o dia 13 de fevereiro, data de aniversário de emancipação política do Município.

Art. 3º. Ficam recepcionados os seguintes feriados e/ou datas comemorativas estaduais:

I - dia 04 de janeiro, aniversário de instalação do Estado de Rondônia; e

II - dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público, nos termos do Art. 207, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 045, de 06 de novembro de 1993).

Art. 4º. Ficam recepcionados os seguintes feriados e/ou datas comemorativas nacionais.

I - 1º de janeiro, data de comemoração da confraternização universal;

II - 21 de abril, data de comemoração em nome de Joaquim Jose da Silva Xavier Tiradentes, mártir da Inconfidência Mineira;

III - 1º de maio, data de comemoração do trabalhador;

IV - 07 de setembro, data de aniversário da Independência do Brasil;

V - 12 de outubro, dia de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil;

VI - 02 de novembro, dia de finados;

VII - 15 de novembro, data de aniversário da proclamação da república;

VIII - 25 de dezembro, dia de natal.

IX - Corpus Christi, data móvel.



Art. 5º. O calendário de feriados e datas comemorativas do município de Corumbiara fica assim estabelecido:

MÊS DE JANEIRO
1º de janeiro, data de comemoração da confraternização universal
04 de janeiro, aniversário de instalação do Estado de Rondônia;
MÊS DE FEVEREIRO
13 de fevereiro, data de aniversário de emancipação política do Município
MÊS DE ABRIL
21 de abril, data de comemoração da Inconfidência Mineira
MÊS DE MAIO
1º de maio, data de comemoração do trabalhador
MÊS DE JUNHO
18 de junho, dia do evangélico
27 de junho, dia da Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
MÊS DE AGOSTO
09 de agosto, em memória ao massacre na fazenda Santa Elina (Lei nº 173/98)
MÊS DE SETEMBRO
07 de setembro, data de aniversário da Independência do Brasil
MÊS DE OUTUBRO
12 de outubro, dia de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil;
28 de outubro - Dia do Servidor Público.
MÊS DE NOVEMBRO
02 de novembro, dia de finados;
15 de novembro, data de aniversário da proclamação da república;
MÊS DE DEZEMBRO
25 de dezembro, dia de natal
FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS DE DATA MÓVEL
Sexta-Feira da Paixão de Cristo
Corpus Christi, data móvel.

Art. 6º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 535/2006 e Lei 878/2013.

Corumbiara, 15 de agosto de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº176

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
 ASSINATURA
 ELETRÔNICA
 LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/08/2022 às 13:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **21148** e o código verificador **2FF92C99**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	15/08/2022 12:18
2	Silvana Oliveira Camargo	***.505.762-**	15/08/2022 15:50

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 262	15/08/2022	21299

Referência: [Processo nº 1-938/2022.](#)

Docto ID: 21148 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 262

Data da Publicação: 15/08/2022

Referência: [Lei Ordinária 1304 de 15/08/2022 \(ID 21148\)](#)

Processo Administrativo: 938 / 2022

Ementa: REGULAMENTA OS FERIADOS MUNICIPAIS E AS DATAS COMEMORATIVAS, RECEPCIONA OS FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS E NACIONAIS E INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO.

Corumbiara/RO, 15 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **21299** e o código verificador **56FA9781**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1304	15/08/2022	21148

Referência: [Processo nº 1-938/2022](#)

Docto ID: 21299 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1304	16/08/2022

ID: 1313	Processo	Documento
CRC: 47BA4BDD		
Processo: 2-4205/2022		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 16/08/2022 08:55:06	Finalização: 16/08/2022 09:00:50	

MD5: 97DF1DA0B077407C2CEB356AE6CB3951

SHA256: E26C5A255E703AF1AC830B65BF5A20DBF1A485D0EA304401082BEB9651B8CE37

Súmula/Objeto:

LEI Nº 1304/2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	16/08/2022 08:55:06
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/08/2022 08:55:06
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jusciele Maria da Silva	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	16/08/2022 09:04:16
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1313 e o CRC 47BA4BDD.